

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 480 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **FABIO BORTOLOTI DIAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 43.XXX.XXX-8, inscrito no CPF sob o nº 229.XXX.XXX-10 e no PIS sob o nº 12XXXXXXXXX9, para ocupar o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 10 Edital nº 1/2022 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 3 de outubro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 28 de setembro de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 28 de setembro de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL HOLMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital